

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [705ª](#) Reunião Plenária

## PAUTA

### 1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº [2849](#), [2850](#), [2851](#), [2852](#), [2853](#), [2854](#), [2856](#), [2857](#), [2858](#), [2859](#), [2860](#) e [2861](#) de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a pro fissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº [2865](#), [2866](#) e [2867](#) de 2022 – Aplicação de multas Ad Referendum;
- 1.3 Relação de cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de multa e certidões de dívida ativa por decisão judicial – [Número 08](#) de 2022
- 1.4 Deliberação [28XX/22](#) - Errata - Retificação de erro material;
- 1.5 Processos para parecer do relator designado:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

Distribuído na 705ª RP

CE 25E /20

**Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

Distribuído na 705ª RP

CE 08E /21

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Relator (a): Maria Eline Matheus**

Distribuído na 705ª RP

CE 48E /21

**Relator (a): Ralph Santos Oliveira**

Distribuído na 705ª RP

CE 58E /21

**Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário**

Distribuído na 705ª RP

CE 60E /21

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

Distribuído na 705ª RP

CE 61E /21

1.6 Sorteio de passagem ida e volta e pagamento de diárias para 1 (um) conselheiro do CRF-RJ participar do II Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, em Foz do Iguaçu

1.7 Processos distribuídos:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

F	682	/22	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
F	753	/22	DROGARIA CONDE DE BONFIM LTDA EPP
F	828	/22	LUPATINI E PINHEIRO INSTITUTO DE MANIPULACAO LTDA
F	855	/22	DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

F	799	/22	FARMACIA RBR DE MACAE LTDA-ME
F	809	/22	FARMACIA FIDELENSE LTDA EPP
F	818	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
F	822	/22	DROGARIA CORCOVADO LTDA

## Relator (a): Maria Eline Matheus

CAT. I	1317	/13	
CAT. I	206	/14	
CAT. I	331	/15	
F	587	/22	FARMALIDER DROGARIA LTDA
F	626	/22	DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE LTDA
F	764	/22	DROGARIA REDE ALIANCA JARDIM METROPOLE LTDA
F	765	/22	A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME
F	780	/22	RAIA DROGASIL AS

## Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

CAT. I	1355	/14	
CAT. I	41	/20	
CAT. I	667	/21	
F	1909	/21	CSB DROGARIAS S.A.
F	636	/22	DROGARIA SIPHARMA LTDA
F	680	/22	DROGAFARMA RIO DE ITAGUAI LTDA
F	681	/22	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA EPP
F	686	/22	FARMACIA VICENTE BOTANICO

## Relator (a): Ralph Santos Oliveira

CAT. I	233	/15	
CAT. I	1033	/18	
CAT. I	1693	/18	

## 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

F	592	/22	OFS RJ LTDA
F	662	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
F	664	/22	ANTHYGENIUS PES COM MANIP VAC E A E IMUNOLOGIA LTDA
F	699	/22	DROGARIA ANDRE DIAS LTDA
F	725	/22	ESSENCIAL LOCACAO COM DE DIST DE MED E SERV

### Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário

CAT. I	98	/98	
CAT. I	83	/99	
CAT. I	1715	/14	
F	486	/22	HSS ABREU DROGARIA LTDA
F	583	/22	B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
F	601	/22	DROGARIA IMPERADOR DE MAUA LTDA
F	642	/22	MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI
F	703	/22	ORTOPRIME INSTRUMENTOS MED LTDA

### Relator (a): Silvania Maria Carlos França

CAT. I	543	/03	
CAT. I	548	/11	
CAT. I	2620	/11	
F	651	/22	FARMACIA NERI DE SÃO GONCALO LTDA
F	658	/22	DROGARIA VALE DO PARAIBA TRIRRIENSE LTDA
F	695	/22	FARMACIA MARILIS LTDA-ME
F	708	/22	N R AZEREDO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME
F	713	/22	FARMACIA ASTORIA DE COPACABANA LTDA

### Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

CAT. I	165	/05	
CAT. I	390	/05	
CAT. I	1602	/08	

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

F	2021	/21	DROGARIA SÃO JOAO BATISTA LTDA EPP
F	471	/22	A G 2 L COM DE DROGARIAS E PERFUMARIAS EIRELI
F	628	/22	DROGARIA BENECOR EIRELI
F	657	/22	FARMACIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA
F	661	/22	DROGARIA PH DE ARARUAMA LTDA

## Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CAT. I	564	/12	
CAT. I	2540	/20	
F	11635	/16	CAPTAR COOPER COOP DE TRAB DE MULTAS P – retorno de diligência redistribuído
F	819	/21	MJBS FARMACIA E PERFUMARIA LTDA
F	777	/22	TECH HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
F	778	/22	MILENIO BRASIL IMP E EXP DE PRESENTES LTDA
F	779	/22	INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTD
F	806	/22	FARMACALL DROGARIAS LTDA

## Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

CAT. I	2301	/08	
CAT. I	687	/09	
CAT. I	1700	/09	
F	3378	/19	MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – retorno de diligência redistribuído
F	717	/22	DROGARIA SOMAP LTDA
F	746	/22	DROGARIA SI LTDA
F	752	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
F	757	/22	DROGARIAS PACHECO S/A

## 2 Palavra Livre:

## 3 Informes do CFF:

## 4 Informações da Diretoria:

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de setembro de 2022

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

**Horário:** 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

**Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2849/22 de 05 de agosto de 2022; nº 2850/22 de 05 de agosto de 2022; nº 2851/22 de 12 de agosto de 2022, nº 2852/22 de 12 de agosto de 2022, nº 2853/22 de 16 de agosto de 2022, nº 2854/22 de 17 de agosto de 2022, nº 2856/22 de 18 de agosto de 2022, nº 2857/22 de 19 de agosto de 2022, nº 2858/22 de 19 de agosto de 2022, nº 2859/22 de 22 de agosto de 2022, nº 2860/22 de 26 de agosto de 2022 e nº 2861/22 de 26 de agosto de 2022.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2849/22 de 05 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2850/22 de 05 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2851/22 de 12 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2852/22 de 12 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2853/22 de 16 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2854/22 de 17 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2856/22 de 18 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2857/22 de 19 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2858/22 de 19 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2859/22 de 22 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2860/22 de 26 de agosto de 2022 e
- Deliberação nº 2861/22 de 26 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2849/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1948/19 – Beatriz Goncalves de Pinho
02	1514/20 – Clara Dias de Castro Moreira da Silva
03	2813/20 – Pedro Guilherme Brussulo
04	0630/21 – Luiz Henrique Freitas Kochen
05	1021/21 – Alex Sandro Santos Portela
06	1378/21 – Beatriz Helena Bispo Gonçalves
07	1743/21 – Anna Luiza Nunes Motta
08	1934/21 – Amanda Cardoso de Castro
09	1949/21 – Sarah Nideck Ferreira de Faria
10	1968/21 – Thamyres de Almeida Pereira
11	1969/21 – Lorena Nascimento Rodrigues
12	1983/21 – Ludimila Oliveira de Lima
13	1996/21 – Juliana Lourenco Ferreira de Oliveira
14	2063/21 – Dominique Santana Motta
15	2007/21 – Ingrid dos Santos Rigueira
16	2054/21 – Fabio Dutra Barreto da Silva
17	2066/21 – Felipe Souza Ribeiro
18	2070/21 – Cristiana Martins de Souza
19	2076/21 – Mayara da Silva Fonseca Dias
20	2077/21 – Ana Augusta de Jesus Carlos Correa
21	2089/21 – Philippe Monaco de Azevedo

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

22	2131/21 – Luiz Alex Ribeiro Gouveia
23	2139/21 – Felipe Santos Barbosa
24	2153/21 – Larissa Lima Gomes Suares
25	2187/21 – Lucimar Rita da Silva
26	2244/21 – Daniella Radygia Lizarraga da Silva
27	2261/21 – Beatriz de Oliveira Barbosa Silveira
28	2301/21 – Maysa Gomes Beltrao
29	2331/21 – Gisele Belchior Rocha
30	2389/21 – Nayane Alves de Souza
31	2410/21 – Marcela Joyce da Silva Ferreira
32	2431/21 – Fernanda Martins Carneiro
33	2485/21 – Fabiana Dias Barbosa
34	2510/21 – Inayara Martins Rangel
35	2579/21 – Juliana de Oliveira Silva Lopes
36	2580/21 – Monica Evangelista de Almeida
37	2581/21 – Lucas Louro Greenhagh
38	2736/21 – Ryanna Rubstein Soares Dias
39	2775/21 – Marcell Silva de Lacerda Cavalcante
40	2927/21 – Vanessa Regina dos Santos
41	2968/21 – Amanda de Oliveira Santos
42	3182/21 – Dolores Marinho Gonzalez Santos Sales
43	3783/21 – Lucas da Silva Ferreira
44	4153/21 – Fabiola da Costa Correa
45	0122/22 – Mariana Salvador de Paulo
46	0291/22 – Daniella Gomes Viana
47	1113/22 – Elisangela Eugenio da Silva Menezes
48	2545/22 – Raphael de Lima Consoline da Silva

**Total: 48 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1838/22 – Diego Luis Conde da Silva
02	2221/22 – Maikon Dantas Henrique
03	2275/22 – Celso Dias Barbosa
04	2342/22 – Wellington Vitor Lima dos Santos
05	2533/22 – Felipe Cascardo Franca
06	2544/22 – Matheus Perdomo Barcellos de Souza
07	2567/22 – Luiza de Jesus Magalhaes Rezende
08	2568/22 – Angélica Coutinho Pereira
09	2569/22 – Gislaine Ferreira Pinto
10	2570/22 – Natalia Mendes Saraiva
11	2601/22 – Cintia Carla Vieira Mozer Marchon
12	2604/22 – Juliana Cordeiro da Silva Moreira Pereira
13	2610/22 – Douglas da Silva Nogueira
14	2620/22 – Adeilson Simão Silva
15	2627/22 – Luciana Barbosa Guimarães de Figueiredo



# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 16 | 2632/22 – Aline dos Reis Oliveira     |
| 17 | 2639/22 – Isabella Macedo do Desterro |

**Total: 17 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 1888/08 – Cristiane Paiva Coelho Soares |
| 02 | 0845/17 – Rayane Freitas Rodrigues      |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- |    |                              |
|----|------------------------------|
| 01 | 2460/22 – Graziella Dhelomme |
|----|------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0957/09 – Sonia Correa da Silva Ramos             |
| 02 | 0062/19 – Rafaela Pereira da Silva                |
| 03 | 1307/19 – Alessandra Jorge Carlantonio Teixeira   |
| 04 | 0781/20 – Debora Brasil dos Santos                |
| 05 | 2582/21 – Larissa Costa dos Santos                |
| 06 | 0856/22 – Valmir Ferreira Rodrigues               |
| 07 | 2407/22 – Luana Pinho de Oliveira                 |
| 08 | 2445/22 – Eloiza Elena Nunes Falk                 |
| 09 | 2470/22 – Daniele Maceio Gomes                    |
| 10 | 2479/22 – Bruna Cabral Gomes                      |
| 11 | 2481/22 – Emely Paiva Ayres Costa                 |
| 12 | 2486/22 – Jaqueline Pereira da Silva Conceição    |
| 13 | 2519/22 – Paloma de Paula da Silva Figueiredo     |
| 14 | 2535/22 – Thais Vieira da Silva                   |
| 15 | 2540/22 – Paula Sant Ana de Carvalho              |
| 16 | 2546/22 – Uily Peixoto Claudio Lima               |
| 17 | 2549/22 – Milena de Franca Santos                 |
| 18 | 2550/22 – Daniele da Silva Braz                   |
| 19 | 2564/22 – Thayane Motta de Oliveira Van Der Heide |
| 20 | 2566/22 – Bruna Lorrana Lima Figueira             |
| 21 | 2572/22 – Mylena Lima dos Santos                  |
| 22 | 2573/22 – Julia de Queiroz Santos                 |

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

23	2582/22 – Ozana do Rosario Oliveira Pereira
24	2588/22 – Jaqueline de Souza Marins
25	2595/22 – Graciely Santos Lopes
26	2600/22 – Priscila Araujo dos Santos Dutra
27	2605/22 – Eva Aline Fernandes Benvindo
28	2613/22 – Gisele Palmares Gomes da Paixão
29	2621/22 – Thais Oliveira da Cunha
30	2623/22 – Francelina Pinho Monteiro

**Total: 30 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1752/22 – Cassia Ribeiro Maciel
02	2372/22 – Luiz Henrique Gouveia Cavalcante
03	2498/22 – Daniel Ferreira da Silva
04	2521/22 – Antonio Oliveira da Silva
05	2592/22 – Fernanda Moraes Cunha

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firms** **Inscrição**

01	1308/19 – Projeto Social Cresce Comunidade
02	0891/22 – Bangu Farma Manipulação Ltda
03	1238/22 – Drogaria e Perfumaria Centro Rio Ltda
04	1888/22 – Imbronizio Raposo Farmacia e Perfumaria Ltda
05	1916/22 – BLGS Comercio de Medicamentos e Perf Ltda
06	2001/22 – Drogaria Progressiva do Magarça Ltda
07	2003/22 – Primas Farma Animal Ltda
08	2024/22 – Drogaria Kappler Ltda
09	2043/22 – Imp Instituto de Medicina e Projeto
10	2111/22 – Drogaria Top Farma Jacarepaguá Ltda
11	2304/22 – Fratelli Cosulich Comercio e Serviços Ltda
12	2312/22 – Hugo Nordi Com de Equip Medicos e Odont Ltda
13	2325/22 – Elohim Visage Cosméticos Ltda
14	2341/22 – Drogaria Lopes e dos Reis
15	2349/22 – Horda Cervejarias Associadas Ltda
16	2398/22 – K. T. Ferreira Farmacia
17	2379/22 – FP Group Comercio de Med. e Mat. Ltda
18	2406/22 – Maba 5 Manipulação Farmacêutica Linitada
19	2421/22 – Danielle A dos Santos Drogaria e Perfumaria
20	2436/22 – CSB Drogarias S/A
21	2446/22 – Maba 3 Manipulação Farmaceutica Limitda

## 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 14 de setembro de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

22	2447/22 – Farmaclin Guaratiba Drogaria e Saude Ltda
23	2449/22 – D.J de Sousa Farmacia e Perfumaria Ltda
24	2463/22 – Drogarias Master Ltda
25	2471/22 – Aglaia Orientação Estética Ltda – Me
26	2476/22 – Orto Farma Ltda
27	2483/22 – Drogarias Chimedede Arsenal Ltda
28	2522/22 – Droga Via Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda
29	2532/22 – Raia Drogasil S/A

**Total: 29 Firmas.**

**Artigo 8º** - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro V – Firmas** **Reativação de Inscrição**

01	2228/19 – Brazil Import Solucoes para Saude Ltda
----	--

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2850/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,  
**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1164/04 – Gabriel Diniz Correa e Castro
02	0223/07 – Elane Bergone Monteiro
03	0432/07 – Marcia Hollanda Rangel
04	1294/12 – Osana Lourenço dos Santos Teixeira
05	1449/13 – Mariana de Souza Xavier
06	0098/15 – Ana Luisa Ferrari Granja
07	1583/16 – Gabriele Lima Bravim
08	0362/18 – Breno Silva Moraes Machado

**Total: 08 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

01	1512/07 – Bruna Araujo da Anunciação (Transferido para o CRF-RS)
02	1428/08 – Ismail Amorim Távora (Transferido para o CRF-SP)
03	1592/13 – José Carlos Fernandes (Transferido para o CRF-MG)
04	1706/13 – Juliana Rodrigues Pereira Gonçalves (Transferido para o CRF-MG)
05	0731/19 – Bruna Lamim de Souza (Transferido para o CRF-MG)
06	1860/20 – Amanda Bezerra Correa (Transferido para o CRF-RS)
07	4100/21 – Jonathas Machareth Gonçalves Pereira (Transferido para o CRF-SC)

**Total: 07 profissionais**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1102/09 – Benedita Ferreira Lisboa
----	------------------------------------

## 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 14 de setembro de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

02	2420/10 – Valéria Siqueira Alves Teixeira
03	2373/11 – Joelma Lessa da Silva
04	0820/12 – Raphael de Lima Consoline da Silva
05	1536/13 – Dayse de Paula Ramos Godinho de Almeida
06	2564/13 – Nicololy Barcelos Lopes Macedo Ferreira
07	1268/21 – Aiana da Costa Martins
08	3494/21 – Talita de Santana Paula

**Total: 08 profissionais.**

**Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro V – Firmas:**

01	0445/65 – Drogaria Dom Pedro de Teresopolis Ltda
02	1776/19 – Realm Transportes e Logistica Eireli
03	2003/19 – Cemed Care Empresa de Atend Clinico Geral Ltda

**Total: 03 Firmas.**

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2851/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

49	2975/19 – Joselaine Rosa Ferreira
50	0754/21 – Anaizy de Brito Aguiar
51	1858/21 – Humberto da Silva Alves
52	1890/21 – Thailla da Paixão da Silva dos Santos
53	1892/21 – Maria Vitória de Souza Brito
54	1893/21 – Larissa Diniz de Souza
55	1945/21 – Natalia Batista dos Santos
56	1946/21 – Ingrid Mendonça Alves Theotônio
57	2050/21 – Jhenifer dos Santos Gomes
58	2057/21 – Yordanna Martins Cunha do Nascimento
59	2123/21 – Sara Coutinho Ferreira
60	2147/21 – Dulcirleide Henrique Pereira
61	2390/21 – Lucif Salim Assad Neto
62	2394/21 – Maria Cristina de Souza
63	2421/21 – Sabrina de Araujo Moreira dos Santos
64	2436/21 – Kamila Miranda da Silva
65	2540/21 – Marcela da Silva Santos
66	2586/21 – Caio Soares Queiroz
67	2611/21 – Arianne Christian de Souza Coco
68	2641/21 – Thiago Batista de Carvalho
69	2709/21 – Karine da Fonseca Ferreira Gomes
70	2718/21 – Beatriz Magiole Soares
71	2749/21 – Fabiana de Lima de Sena

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de setembro de 2022

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

**Horário:** 13 horas

72	2820/21 – Ana Gabriela de Almeida Silva
73	3094/21 – Wellington da Silva Santos
74	3503/21 – Alice Pedroso da Conceição
75	0015/22 – Rainne Flor Cruz
76	0312/22 – Wilma Oliveira Maciel
77	1092/22 – Diego Pereira Machado
78	2561/22 – Fernanda Sanches Gomes

**Total: 30 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

18	1796/22 – Bruno Henriques Barroso
19	1844/22 – Raissa Brito da Silva Souza
20	1869/22 – Francisco Ismenio Rodrigues Sarmiento
21	2264/22 – Aline Santos Souza
22	2298/22 – Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida
23	2439/22 – Amanda Maia Soares de Souza
24	2579/22 – Fernanda Alves Ribeiro
25	2581/22 – Talita Fernandes Correa
26	2611/22 – Rosimere Maria da Silva
27	2653/22 – Andrielle Darriux da Silva
28	2663/22 – Gabriely Biancamano Gonçalves
29	2689/22 – Rosimeri Virginio da Costa

**Total: 12 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0903/05 – Fernanda da Costa Silva Ferreira
02	2658/11 – Jonas Ferreira Lopes Junior
03	0336/13 – Rityello da Silva Vogas

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	2772/21 – Ariana Araujo Pimenta
----	---------------------------------

**Total: 01 profissional.**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 2581/16 – Stephanie Queiroz Gonçalves da Costa

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 1688/17 – Renata Carvalho da Silva  
02 1968/19 – Yasmin Gil Alcon Pereira  
03 1772/21 – Gabriela Barreto da Silva  
04 2629/21 – Julia Carcanho Azeredo Guerra  
05 2746/21 – Barbara Maria Ferreira  
06 3403/21 – Ana Carolina Diogo Lima  
07 3538/21 – Fernanda Paulo dos Santos Machado  
08 0637/22 – Gabriel Pereira Gervasio  
09 1240/22 – Gabriel Henrique Silva Gomes  
10 2231/22 – Dryelle Ferreira Mendonça  
11 2271/22 – Andressa Andrade do Nascimento Cabral  
12 2520/22 – Nilsana Francisco Barcellos  
13 2534/22 – Joyce Caetano da Silva Martins  
14 2576/22 – Suyanne Silva de Souza das Neves  
15 2577/22 – Marcele Silva de Carvalho Almeida  
16 2580/22 – Glaucia Sales Pequeno Cunha  
17 2596/22 – Bruna da Luz Costa  
18 2625/22 – Jessica da Motta Silva  
19 2626/22 – Fernanda dos Santos da Silva  
20 2634/22 – Geysa Barboza de Araujo  
21 2637/22 – Erika Ferreira Lima  
22 2638/22 – Thamyres Vitoria Silva Pereira  
23 2640/22 – Myllena de Oliveira Silva  
24 2642/22 – Yasmin dos Santos Dias  
25 2645/22 – Bruno Vinicius da Silva Sousa  
26 2646/22 – Tassia Caroline Victor da Silva  
27 2647/22 – Adriano Silva Braulio  
28 2651/22 – Paulo Henrique de Oliveira  
29 2657/22 – Stephanie Trindade Aronouski  
30 2662/22 – Rayssa Guedes Pedrosa  
31 2666/22 – Ariel Xavier da Costa Carvalho  
32 2675/22 – Rebeca Pereira Modesto da Silva  
33 2695/22 – Camille Candido Carrere Drumond  
34 2700/22 – Andressa Jacinto Damasceno  
35 2723/22 – Monique da Silva Correia

**Total: 35 profissionais.**



# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

01	2501/22 – Yasmin de Oliveira Ferreira
02	2614/22 – Milena Keler Jorge Oliveira
03	2631/22 – Isis Cristiane de Almeida Couto
04	2635/22 – Wanessa Melo da Silva
05	2691/22 – Carla Caroline Rosa dps Reis Dias

Total: 05 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro V – Firms Inscrição

01	1431/22 – Fundação Educacional Severino Sombra
02	1565/22 – Raja Comerc Atac e Varej de Produtos Naturais Ltda
03	1864/22 – OFS RJ Ltda
04	1886/22 – Lupatini e Pinheiro Instituto de Manipulação Ltda
05	1934/22 – Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A.
06	1936/22 – LC do Brasil Express Agenciamento de Cargas Ltda
07	2000/22 – BJB Drogaria Ltda
08	2135/22 – Drogaria e Perfumaria Vila Imperial Ltda
09	2137/22 – Farmacia do Carangola Ltda Me
10	2194/22 – Guelte Serviços e Produtos para Saude Ltda
11	2262/22 – Debret Comercio de Medicamentos Ltda
12	2267/22 – Farmacia Ramos e Lima Ltda
13	2270/22 – Farmacia Preferida dos Iguacuanos Ltda
14	2307/22 – Lacerdas Farma Ltda
15	2324/22 – VL Distribuidora de Medicamentos Ltda
16	2378/22 – Viana Miranda Drogaria Ltda
17	2382/22 – Maba 6 Manipulação Farmaceutica Limitada
18	2405/22 – A.G.X Mioti Laboratorio Ltda
19	2418/22 – Drogaria Boa Saude do Valqueire Ltda
20	2419/22 – Drogaria Viva Bem do Dende Ltda
21	2451/22 – Galeria Farma Ltda
22	2454/22 – PR Farma Ltda
23	2456/22 – Brasil Commerce Atac Dist de Cosmeticos Ltda
24	2508/22 – Drogaria Ana Peixoto de Mesquita Ltda
25	2531/22 – Farmacia Popular da Mineira Ltda
26	2541/22 – Drogaria Araujo e Oliveira de Grussai Ltda
27	2560/22 – New Prisma Distrib e Import de Prods Medicos Ltda
28	2586/22 – Drogaria Fatores Ltda
29	2602/22 – PS Farma Ltda

## **706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 14 de setembro de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

30            2606/22 – Monica Vanessa Matos Monteiro

**Total: 30 Firmas.**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2852/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de agosto de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0476/79 – Maria Lucia Vieira Leite        |
| 02 | 0735/08 – Josiana Deyse Calazani da Silva |
| 03 | 0131/12 – Tatiane Mara Rodrigues Lopes    |
| 04 | 2181/13 – Thiago de Souza Rodrigues       |

**Total: 04 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Falecimento:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0131/63 – Murillo Alves Peralta         |
| 02 | 1466/63 – Maria Stella Dyonisio Seidl   |
| 03 | 2035/63 – Zilda Rodrigues de Souza      |
| 04 | 2053/63 – Mafalda Junqueira de Souza    |
| 05 | 0074/66 – Oswaldo Bello do Nascimento   |
| 06 | 0179/66 – Eneas Heringer                |
| 07 | 0002/71 – Istenio Vellasco              |
| 08 | 0051/71 – Nazira Rachid da Silva        |
| 09 | 0115/72 – Yvonne Torrano Guimaraes      |
| 10 | 0150/73 – Francisco Antonio Russo Filho |
| 11 | 0528/00 – Pedro Gonçalves Correa Netto  |

**Total: 11 profissionais.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 2397/15 – Liliane Dias de Oliveira Peran (Transferido para o CRF-ES) |
|----|--|

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de setembro de 2022

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

**Horário:** 13 horas

- 02 2357/16 – Bruno Santos da Silva (Transferido para o CRF-PR)
- 03 1152/19 – Amanda de Araujo Brilhante dos Santos (Transferido para o CRF-PR)

**Total: 03 profissionais**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- 01 2564/13 – Nicolay Barcelos Lopes Macedo Ferreira
- 02 1326/16 – Ludmila Mendonça Faria
- 03 0836/18 – Monica da Silva
- 04 2288/20 – Ivone Cristina Marques de Oliveira

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 5º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de Transferência:**

- 01 2137/16 – Barbara Helena Barbosa Gomes da Silva (Transferido para o CRF-RO)

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas:**

- 01 2251/63 – Drogaria Predileta Ltda
- 02 0437/77 – Fundação Educacional Severino Sombra
- 03 2205/16 – ADM 2 Farmacia Ltda - Epp

**Total: 03 Firmas.**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2853/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração da Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2143/22 – Celio Marciano da Silva
02	2152/22 – Helen Bettcher Casteglione
03	2155/22 – Izabela Ferreira de Oliveira
04	2160/22 – Monique Barrozo Gomes Mendes
05	2183/22 – Juliana Pereira das Chagas
06	2202/22 – Elini Vaz dos Santos de Freitas
07	2207/22 – Thais da Silva Sene
08	2209/22 – Rodrigo Fernando Azevedo Domingues
09	2217/22 – Francisco dos Santos Gurgita Neto
10	2218/22 – Esther Batista Santiago
11	2219/22 – Erica Pereira Braga
12	2236/22 – Lais da Costa Bezerra
13	2238/22 – Jessica Perreira Marques Moreira
14	2247/22 – Alice de Oliveira Dias
15	2263/22 – Rafaelly Barbosa Pacheco
16	2272/22 – Lilane Cruz da Silva Gomes

## 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 14 de setembro de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

17	2297/22 – Tayna de Paula Izabel
18	2308/22 – Thamiris do Nascimento Gomes
19	2315/22 – Ingrid Seliprandy Benevides
20	2397/22 – Iandra Santana Gomes
21	2525/22 – Igor Pires Sobral
22	2551/22 – Daniele Nascimento Camilo Pinheiro
23	2552/22 – Elisangela Fabricante de Moraes Bomfim
24	2558/22 – Thais dos Santos Lopes Gonçalves
25	2574/22 – Amanda Pio de Abreu Miranda

**Total: 25 profissionais.**

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2854/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração Universidade Salgado de Oliveira – Campus São Gonçalo;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2583/22 – Marcio Luiz Gomes Canella Junior
02	2584/22 – Clarícia Silva de Andrade
03	2585/22 – Bruna Marins da Silva Araujo
04	2586/22 – Marcus Vinicius Abrantes Silva
05	2587/22 – Kamila Felisardo de Farias Ribeiro
06	2590/22 – Luciana de Araujo Santos
07	2591/22 – Elizandra Nunes de Oliveira
08	2593/22 – Ingrid Pereira da Cruz Pires
09	2594/22 – Matheus dos Santos Reis

**Total: 09 profissionais.**

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2856/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração da Universidade Salgado de Oliveira – Campus Niterói;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2708/22 – Maria Gabriela Guimaraes
02	2712/22 – Marcia Bergamim de Carvalho
03	2714/22 – Sara Abreu de Almeida
04	2716/22 – Agata Vieira Andre
05	2719/22 – Leticia Alonso Cato
06	2728/22 – Girlene Maguianne Silva Barreto
07	2729/22 – Maria Luiza de Miranda Ribeiro
08	2731/22 – Tayna Nascimento Pereira
09	2732/22 – Savio Vieira Alves

**Total: 09 profissionais.**

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente



# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2857/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração do Centro Universitário Uniabeu;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1589/20 – Lucas Vellasco de Mattos
02	0321/21 – Simone Maldonado Baia
03	0494/21 – Fernanda do Carmo Lima da Silva Frazao
04	0595/21 – Mayara Christine Silva
05	0786/21 – Ariane Dias da Conceição Lira
06	0878/21 – Edilane Dornelas da Cunha de Lemos
07	0946/21 – Pamela Alves de Albuquerque
08	1796/21 – Raquel dos Santos Pinto
09	1953/21 – Stefany Justino Melo Bernardo
10	1981/21 – Valeska Marques de Oliveira Silva
11	2340/21 – Vanessa Barcellos Vieira de Araujo Luz
12	2388/21 – Genoveva America Grilo
13	2433/21 – Manuela Teixeira Aguiar
14	2565/21 – Ricardo Luiz Ramos de Abreu Junior
15	2572/21 – Hosana Isidio Jarbas
16	2573/21 – Fabíola de Lima Batista
17	2599/21 – Anna Ritha Leopoldino Correa

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de setembro de 2022

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

**Horário:** 13 horas

18	2985/21 – Aline de Oliveira Pires Silva
19	3036/21 – Wanderson Oliveira Nogueira Guimarães
20	3186/21 – Tatiana dos Anjos Pires
21	0059/22 – Maria Angélica Gomes Ribeiro
22	0168/22 – Jhady Fernandes Perrini
23	0497/22 – Rodrigo da Mota Frazão
24	2331/22 – Priscilla Constancia Canuto
25	2392/22 – Leticia Lorrayne de Carvalho Souza
26	2443/22 – Wellington Silva dos Reis
27	2516/22 – Livio da Costa Paranhos

**Total: 27 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	3696/21 – Caroline da Silva Freitas
02	1657/22 – Daiana Fortunato da Silva de Oliveira
03	1676/22 – Gabriel Silva de Souza
04	1698/22 – Alessandra da Silva Santos
05	1706/22 – Aline Freitas Santos de Oliveira
06	1709/22 – Milena da Silva Cardoso
07	1727/22 – Renan Pinto de Figueiredo
08	1730/22 – Karoline Lins Monteiro
09	1731/22 – Maria Eduarda de Castro Guedes
10	1732/22 – Gabriella da Costa Ferreira
11	1733/22 – Larissa Ramos de Moraes Germano
12	1734/22 – Haglaup Moraes Cuesta da Silva
13	1749/22 – Caio Cesar Martins Rosa
14	1753/22 – Gisele Meirelles da Silva
15	1751/22 – Barbara dos Santos Marcelino Cardoso
16	1754/22 – Andressa Rauane Souza do Nascimento
17	1756/22 – Thaina Carvalho de Souza
18	1764/22 – Rafaela Cardoso do Nascimento
19	1865/22 – Michel Figueira de Almeida
20	1870/22 – Guilherme Bruno Braz da Silva
21	1900/22 – Larissa Cabral Vilagelim
22	1913/22 – Matheus Oliveira de Abreu
23	2469/22 – Vanessa Cristina Fonseca de Araujo
24	2618/22 – Giselle Cristina Casaes Gomes
25	2643/22 – Felipe Francisco Gomes
26	2644/22 – Thiago Mendes Fernandes
27	2658/22 – Pamella de Azevedo Viana de Souza
28	2661/22 – Laryssa Castro Correa Lagreca Salema
29	2671/22 – Nicholas Alonso Gomes Faria
30	2696/22 – Victoria Rocha dos Santos
31	2718/22 – Leticia de Lima Nascimento
32	2730/22 – Mirella Roque de Castro
33	2737/22 – Rose Hellen de Vasconcelos Santos
34	2746/22 – Fernanda Lopes e Souza Amorim

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

35	2747/22 – Jediel Souza Lauriano
36	2748/22 – Monica de Paula Pinheiro
37	2750/22 – Kelli de Oliveira Martins
38	2752/22 – Alana Raquel Soares de Souza
39	2753/22 – Valeria da Silva
40	2759/22 – Mariana da Silva Pereira
41	2763/22 – Patricia de Almeida Cateringer Simoes
42	2765/22 – Esleianny Eliana Fialho Sousa
43	2766/22 – Thamiris Figueiredo Canedo
44	2769/22 – Ana Beatriz Valerio Louzada
45	2785/22 – Yasmin Fernandes Lima
46	2787/22 – Marcella Freitas Salvio Pereira
47	2789/22 – Pamella de Oliveira Sakane
48	2812/22 – Joyce da Silva Almeida Diocleciano
49	2816/22 – Paulo Henrique Jesus de Mendonça
50	2818/22 – Elaine Melo de Araujo

**Total: 50 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	0217/81 – Claudia Alejandra Brancamonte
02	2592/10 – Alline Guimarães Cipriano

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

01	2692/22 – Helio Elyseu Vieira Ribas
----	-------------------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:**

01	0416/19 – Ian Giacometti Halm
----	-------------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1882/13 – Gisele Gonçalves Silva
----	----------------------------------

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

02	0124/14 – Mariane Cristina Braga dos Santos
03	2120/18 – Ingridis Cristina Pinto de Campos Azevedo
04	2919/20 – Jorge Mateus Silva de Carvalho
05	0899/21 – Jefferson Carvalho da Silva
06	2546/21 – Raiane da Silva Duarte
07	2815/21 – Fabiana Alvarenga Gonçalves
08	1215/22 – Cristiany Bravo Vieira
09	1843/22 – Leonardo de Siqueira Antunes
10	1863/22 – Andre Luiz de Paula Martins Junior
11	2216/22 – Gabriel Muniz Barreto
12	2523/22 – Flavia Vidal Ferreira
13	2612/22 – Jucelia Gonçalves Gomes
14	2660/22 – Ianca Cipriano Roque
15	2665/22 – Ana Claudia Rodrigues da Silva
16	2669/22 – Steffany Ferreira Muniz de Melo
17	2679/22 – Thais Fernanda Figueira da Silva
18	2682/22 – Thayanne Vitoria Freitas da Silva
19	2739/22 – Gabriela Andrade Kuriya
20	2777/22 – Priscila de Fatima Tavares da Silva
21	2784/22 – Adryelle Guimaraes de Oliveira
22	2790/22 – Alessandra Vieira de Araujo
23	2814/22 – Julia Ramos de Melo

**Total: 23 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0827/22 – Adrielle da Silva Rodrigues
02	2004/22 – Marcelle de Souza Marreiros
03	2417/22 – Danielle Oliveira Veira
04	2468/22 – Gabriel Martins Bastos
05	2756/22 – Marcia Ramos Faria do Nascimento

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição** **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0638/19 – Lyana Oliveira Ferreira dos Santos
----	--

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 9º** - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firms**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Inscrição

01	0916/22 – Drogeria Alcantara Matriz Ltda
02	0977/22 – Drogeria e Perfumaria Dunamis Ltda
03	0983/22 – Homeopatia Doce Flora da Barra Ltda
04	1325/22 – Inst de Desenv, Ensino e Assistencia Saude – Ideas
05	1339/22 – SPDM Assoc Paulista para o Des da Medicina
06	1415/22 – Impar Servicos Hospitalares S/A
07	1588/22 – Drogeria JJJ Ltda
08	1679/22 – Drogeria Mais Barato de Niteroi Ltda
09	1799/22 – Drogeria e Perfumaria Jardim das Flores do Pilar L
10	1866/22 – J.G.A – Farmacia de Manipulacao Equilibrart Eireli
11	1888/22 – Drogeria Potencial Farma do Piai Ltda
12	1925/22 – CHG Farma Ltda
13	1998/22 – Drogeria Nobre de São João Ltda
14	1999/22 – Farmacia Farmabell Ltda
15	2028/22 – Gold Star Comer. E Dist. De Med. e Mat. Hosp. Ltda
16	2205/22 – FS Express Logistica e Transporte Eireli
17	2278/22 – Drogeria Luz e Vida Ltda
18	2317/22 – Clinica de Estetica Dra Karina Duarte Ltda
19	2453/22 – VG Nascimento Drogeria Ltda
20	2461/22 – Drogeria Alianca de Maua Ltda
21	2511/22 – Farmacia Vip 6 Ltda
22	2528/22 – Drogeria Mais Top Saude da Taquara Ltda
23	2536/22 – Drogeria Popular de Bom Pastor Ltda
24	2578/22 – R.T. Ouro Farma Ltda
25	2599/22 – CP Farma Drogeria e Serviço de Saude Ltda
26	2616/22 – Drogeria Igor Simoes Ltda
27	2628/22 – Drogeria Betel de São Joao Ltda
28	2636/22 – Ipharma Manipulação de Medicamentos Ltda
29	2656/22 – Drogeria Total Farma de Itaipuacu Ltda
30	2670/22 – Drogeria Alianca de Sucuri Ltda
31	2676/22 – Drogeria Driana Ltda
32	2677/22 – Drogeria Quintanda Ltda
33	2693/22 – Drogeria Lameirao da Posse Ltda
34	2697/22 – Odomedi Comercio e Representações Ltda
35	2705/22 – Drogeria Keglles Mattos Ltda
36	2706/22 – Eco Farma Gerenc Empresarial e Resid Saude Ltda
37	2711/22 – Drogeranews de Nova Iguaçu Ltda
38	2713/22 – Drogeranews de Queimados Ltda
39	2733/22 – Drogeria Irmaos Vieira do Colegio Ltda
40	2749/22 – Drogeria e Perfumaria Eduardo Farma Ltda
41	2761/22 – Drogeria e Perfumaria Centro Rio Ltda
42	2775/22 – Drogeria Bom Samaritano Ltda

**Total: 42 Firmas.**

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2858/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01            1470/13 – Adriana Barbosa de Souza

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Falecimento:

01            0040/63 – Siegbert Federman  
02            1037/63 – Branly Carvalho de Andrade  
03            2025/63 – Wellington Toledo Vieira  
04            0110/64 – Regina Ejzemberg  
05            0584/64 – Julio Fernando de Souza Faver  
06            0158/65 – Luiz Augusto de Araujo Baptista  
07            0376/65 – Silenio Rocha  
08            0213/66 – Leny de Souza Dutra  
09            0032/71 – Haroldo Carrielo  
10            0067/72 – Orestes Bencardino  
11            0271/72 – Normalice Moreira da Silva  
12            0213/73 – Jose Pedro Viana Voto  
13            0242/73 – Renato dos Passos Branco  
14            0349/78 – Marcia Regina Nasser Braga  
15            0360/84 – Antonio Dias de Carvalho  
16            0496/93 – Lucia Rodrigues de Sousa  
17            0421/97 – Wellington Braga de Mello  
18            0788/98 – Antonio Mattos de Souza  
19            0811/02 – Manuel Marques Pedrosa  
20            2338/20 – Tatiane Rodrigues Gonçalves Andrade

**Total: 20 profissionais.**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos:**  
**Em virtude de Transferência:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 2310/14 – Vanessa Triches Pezente (Transferido para o CRF-PR)    |
| 02 | 0390/18 – Priscila Oliveira da Silva (Transferido para o CRF-RN) |
| 03 | 1988/19 – Livia Souza de Andrade (Transferido para o CRF-AM)     |

**Total: 03 profissionais**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- |    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 1372/04 – Cristina da Silva Barbosa |
|----|-------------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 1601/18 – Farmacia de Manip Fotossintese Bangu Eireli |
| 02 | 1662/18 – FSA Tecnologia Farmacêutica Ltda - EPP      |
| 03 | 1665/18 – FSA Tecnologia Farmaceutica Ltda – EPP      |
| 04 | 1702/18 – FSA Tecnologia Farmaceutica Ltda - EPP      |
| 05 | 2582/19 – Farmacia Luziane Ltda                       |
| 06 | 1191/22 – Drogeria São Sebastiao Gomes Ltda           |

**Total: 06 Firmas.**

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2859/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01            2850/22 – Isabella Santos Passaline de Campos

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01            2840/22 – Amanda Vilela Eiras e Castro

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:



## **706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 14 de setembro de 2022**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

- |    |                                      |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 1346/22 – Karolina Mendes da Silva   |
| 02 | 2089/22 – Adriene Ferreira Ricardo   |
| 03 | 2690/22 – Danielle Araujo de Andrade |
| 04 | 2780/22 – Lenny Felismino da Silva   |
| 05 | 2782/22 – Lhoana Santos da Silva     |

**Total: 05 profissionais.**

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2860/2022

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração do Centro Universitário Celso Lisboa;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

79	0336/20 – Daniel Mayer de Souza
80	1913/20 – Joao Henrique da Silva
81	2491/20 – Rodrigo Ferreira Roxo
82	1926/21 – Cinthia Ananias da Silva
83	2068/21 – Ana Caroline da Silva Siqueira
84	2108/21 – Luciano Gabriel da Silva
85	2111/21 – Andrea Ananias
86	2333/21 – Ingrid Pinheiro Siqueira
87	2406/21 – Antonia Andreza de Lima Sousa
88	2428/21 – Beatriz Dias de Carvalho
89	2645/21 – Michele Nunes Tenorio
90	2706/21 – Alessandro Acruche Coelho
91	2745/21 – Wilton Damasio Soares
92	2767/21 – Larissa Christina da Silva Pereira
93	2842/21 – Rosangela Moraes Sodre
94	2910/21 – Thais Bastos da Silva
95	2943/21 – Marinalva Maria de Souza

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

96	0087/22 – Marcelo do Souto Lopes
97	0112/22 – Gabriela Silverio de Souza Santos
98	0187/22 – Monike Alves da Silva
99	0251/22 – Higor Rodrigues de Barros
100	0502/22 – Renan Porto de Oliveira
101	2863/22 – Mariana Adati de Oliveira

**Total: 23 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

30	2243/22 – Lucas Guedes Pinto
31	2246/22 – Luana Vicente da Silva
32	2248/22 – Sharon Rosa Moraes
33	2249/22 – Luana Maria dos Santos Costa
34	2250/22 – Priscila Pereira Santos da Silva
35	2251/22 – Monique de Oliveira da Silva Santos
36	2252/22 – Julio de Souza Oliveira
37	2254/22 – Andreza Figueiredo Garcez
38	2255/22 – Dayane Vitoriano da Silva
39	2256/22 – Douglas de Jesus de Paula
40	2257/22 – Eliane Aguilar Rodrigues
41	2258/22 – Isabella Assis Gusmão
42	2260/22 – Francisca Poliana Bernardino de Sousa
43	2261/22 – Marcia Angelica Vieira de Lima
44	2276/22 – Catia Mendes de Vasconcellos
45	2299/22 – Rafael da Cruz Cerqueira
46	2300/22 – Joelma Lessa da Silva
47	2329/22 – Natalia de Oliveira Amaral
48	2720/22 – Veronica Miranda da Silva Calabrez
49	2755/22 – Willian Rocha Ribeiro
50	2797/22 – Beatriz das Chagas Barbosa
51	2829/22 – Yane Costa de Azevedo
52	2831/22 – Bruna Henrique Siqueira
53	2332/22 – Paulo Sergio Jesus de Almeida
54	2833/22 – Isabelle Alves Costa
55	2835/22 – Rafael Cordeiro e Silva
56	2836/22 – Leonardo da Costa Pereira
57	2837/22 - Laura Lessa de Siqueira Teles
58	2839/22 – Milena Conrado Santaroni
59	2845/22 – Luciana Garcia Praia
60	2846/22 – Letícia Bárbara Silva da Penha
61	2896/22 – Marina de Oliveira Moraes

**Total: 32 profissionais.**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0869/18 – Aron Lasseter Assis de Araujo |
| 02 | 0460/90 – Silvana de Medeiros Pereira   |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 2743/22 – Tarcisio Jose Paulo Marletta |
| 02 | 2841/22 – Ligia Moura Vieira           |
| 03 | 2864/22 – Jorge Ferreira Silva Junior  |
| 04 | 2907/22 – Anne Caroline Alves Xavier   |

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0180/92 – Flavia Preza da Silveira Costa   |
| 02 | 0154/11 – Graciene Gomes Carneiro Martins  |
| 03 | 1146/11 – Vando Reis Rodrigues             |
| 04 | 0184/12 – Rogerio Teixeira da Silva Junior |
| 05 | 2380/13 – Daniel Marcos da Costa Rodrigues |

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0614/14 – Ilana Francisco da Silva                  |
| 02 | 0185/18 – Thais Martins de Deus                     |
| 03 | 1774/21 – Thais Lima do Amaral Barbosa              |
| 04 | 1869/21 – Dian Marcos Pessanha de Carvalho          |
| 05 | 2426/21 – Lorryne de Melo da Silva                  |
| 06 | 0382/22 – Sammer dos Santos da Silva                |
| 07 | 1833/22 – Debora Nogueira de Sousa                  |
| 08 | 1862/22 – Rozana Crelva de Oliveira Silva Fernandes |
| 09 | 1898/22 – Lauanda Cristina Pacheco Barbosa          |
| 10 | 2346/22 – Taiane Xavier Araujo                      |
| 11 | 2494/22 – Cristiane Helene Ribas Soares             |
| 12 | 2655/22 – Lucas Alaburda de Araujo                  |

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

13	2668/22 – Isabele Marluze da Silva Paulino
14	2781/22 – Aline Andrade dos Santos
15	2793/22 – Beatriz Moreira Soares
16	2806/22 – Mayara Jacy Pereira Ribeiro
17	2823/22 – Maria Aparecida Diniz da Silva
18	2826/22 – Alana Emilly Rangel Bueno
19	2832/22 – Fernanda Tenório Campos Ferreira
20	2842/22 – Eloa da Trindade Ponciano
21	2844/22 – Luana Moraes da Rosa Gonzo
22	2847/22 – Emilaine Vasconcelos de Souza
23	2849/22 – Patricia da Silva Loeser Neres
24	2852/22 – Maira Cristina Ferreira Magalhaes
25	2853/22 – Daniella de Asis Mota Gomes
26	2854/22 – Sophia Cristina de Menezes Marques
27	2856/22 – Gisele Gozzi da Silva
28	2862/22 – Manuela Martins Bouços Esteves
29	2867/22 – Nurimar Souza da Costa
30	2868/22 – Heloisa Cristina da Silva Andrade
31	2873/22 – Antonio Andre da Silveira Valladao
32	2875/22 – Juli Anne Siqueira dos Santos
33	2879/22 – Luna Franco Praeiro Marques
34	2880/22 – Vanessa Freiere Alves Leite

**Total: 34 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2615/22 – Luiz Eduardo de Oliveira Barcelos Rodrigues
02	2617/22 – Anna Luiza Barroco Passos Figueiredo
03	2630/22 – Vanessa Guilherme Campos
04	2652/22 – Izabelly Vargas Machado da Silva
05	2754/22 – Paula Aredes da Costa
06	2811/22 – Suellen Policarpo Silva
07	2820/22 – Luiza Vargas Machado da Silva
08	2909/22 – Patricia Curi Class

**Total: 08 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição** **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2331/18 – Aline Soares de Lima Damazio
----	--

**Total: 01 profissional.**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 9º** - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro V – Firms

### Inscrição

01	2420/00 – A Mais Brasileiras Ltda
02	2400/20 – Drogaria e Perfumaria Boa Vista Eirel
03	0988/22 – Drogarias Viana Ltda
04	1242/22 – Mediclin Saude Ltda Me
05	1574/22 – Drogaria Rainha da Alzira Vargas Ltda
06	1851/22 – A Mais Brasileiras Ltda
07	1872/22 – Manip Farm de Manipulação de Belford Roxo Eireli
08	1896/22 – Orbital Dist de Medic e Prod Para Saude Ltda
09	1897/22 – Secretaria Mun. de Saude de São Joao de Meriti
10	1951/22 – Mister Farma Ltda
11	1964/22 – Farmacia Popular Andrade Ltda
12	2048/22 – Drogaria e Perfumaria Liderança de Niteroi Ltda
13	2099/22 – Meraki Produtos Hospitalares Ltda
14	2110/22 – Drogaria e Perfumaria Centro Rio Ltda
15	2286/22 – Drogaria Ocean Farma de Itacoatiara Ltda
16	2370/22 – RC Vieira Farmacia Ltda
17	2396/22 – A Mais Brasileiras Ltda
18	2404/22 – A Mais Brasileiras Ltda
19	2416/22 – A Mais Brasileiras Ltda
20	2423/22 – A Mais Brasileiras Ltda
21	2431/22 – A Mais Brasileiras Ltda
22	2466/22 – A Mais Brasileiras Ltda
23	2467/22 – Secretaria de Estado de Administração Penit
24	2499/22 – Sanfer Drogaria Ltda
25	2512/22 – Drogaria Gaby Farma02 Ltda
26	2526/22 – OFS RJ Ltda
27	2543/22 – A Mais Brasileiras Ltda
28	2608/22 – A Mais Brasileira Ltda
29	2622/22 – Supry Office Distribuidora de Mat e Serviços Ltda
30	2633/22 – Braxter Hospitalar Ltda
31	2674/22 – Fabrimed X Med. e Mat. Hosp. Ltda
32	2678/22 – Drogaria Deus Provera Ltda
33	2710/22 – Drogaria Dezoitao Ltda
34	2738/22 – Drogaria Imperio Farma Ltda
35	2758/22 – Fillipe Brito Drogaria Ltda
36	2778/22 – Drogaria Ultrapopular Manejo Ltda

**Total: 36 Firms.**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 10** - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro V – Firms Reativação de Inscrição

01            1361/19 – Med- Care Produtos Para Saude

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2861/2022

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0048/07 – Angelica de Souza Lapos        |
| 02 | 1931/07 – Patricia dos Santos            |
| 03 | 0909/05 – Catia Cristina Gomes Gonçalves |
| 04 | 0177/10 – Leandro Pinheiro Ribeiro       |

**Total: 04 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Falecimento:

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0164/72 – Luiz Carlos de Oliveira da Silva |
|----|--|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0272/97 – Anna Haydee Lanzillotti Jannuzzi (Transferido para o CRF-DF) |
| 02 | 0532/19 – Lorena da Silva Ferreira (Transferido para o CRF-SC)         |
| 03 | 3347/21 – Roseane Cristine Narciso (Transferido para o CRF-SP)         |
| 04 | 2277/22 – Raissa Pereira Correa (Transferido para o CRF-SC)            |

**Total: 04 profissionais**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:



# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de setembro de 2022

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

**Horário:** 13 horas

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 2104/17 – Victoria Maria Guedes da Silva     |
| 02 | 0935/18 – Janaina Herminio Gonçalves         |
| 03 | 1124/18 – Lucelia Enerto Ribeiro             |
| 04 | 2526/18 – Gloria Renata da Silva Antunes     |
| 05 | 0630/19 – Jessica dos Santos Fortunato       |
| 06 | 1469/21 – Raissa Constancia Gomes dos Santos |

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 5º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro V – Firmas:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0008/03 – CGMB Serviços Medicos Hospitalares do RJ Ltda |
| 02 | 0568/03 – Drogaria Navarro de Niteroi Ltda              |
| 03 | 2855/13 – Raia Drogasil S/A                             |
| 04 | 1578/21 – Drogaria Triunfo Ltda                         |

**Total: 04 Firmas.**

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de setembro de 2022

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

**Horário:** 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

**Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2865/22 de 05 de setembro de 2022; nº 2866/22 de 05 de setembro de 2022 e nº 2867/22 de 05 de setembro de 2022.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2865/22 de 05 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2866/22 de 05 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2867/22 de 05 de setembro de 2022,

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2865/2022

*Ementa: emissão de multa ad referendum do Plenário*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **14 de setembro de dois mil e vinte e dois**.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo	
1	RGN FARMACIA LTDA EPP	30020	8191
2	VG NASCIMENTO DROGARIA	66921	10751
3	DROGARIAS CUMANI MC LTDA	116721	11249
4	DROGARIAS PACHECO S/A	141421	11496
5	RAIA DROGASIL SA	172221	11803
6	DROGARIA LAMEIRO DE MIGUEL COUTO LTDA	38222	13133
7	OFS RJ LTDA	41722	13168
8	DROGARIA RAPIDA DA TAQUARA LTDA-ME	42522	13176
9	INSTITUTO DOS LAGOS - RIO	52922	13280
10	CORAFARMA COM VAR MED E COSM LTDA	55722	13308
11	DROGARIA JOPATHRIO LTDA - ME	58922	13340
	DROGARIA AVENIDA CENTRAL DE SANTO		
12	ALEIXO LTDA	64122	13392
13	RAIA DROGASIL SA	68822	13439
14	RAIA DROGASIL SA	68922	13440
15	DROGARIA FARMA BARRA LTDA	69022	13441
16	CONCEPT PHARMA SAUDE EIRELI	70622	13457
17	DROGARIAS PACHECO S/A	72822	13479
18	RAIA DROGASIL S/A	73022	13481
19	RAIA DROGASIL S/A	73222	13483
20	FARMACIA CENTRAL DO SAPE 545 LTDA - ME	75522	13506
21	DROGARIAS PACHECO S/A	78122	13532
22	FARMACIA MONTE CASTELO DE CAXIAS LTDA	80322	13554
23	DROGARIAS PACHECO S/A	83022	13581
24	FARMACIA NOVO ESTADO LTDA	83122	13582
25	FARMACIA RICK DE BOTAFOGO LTDA	83222	13583

## 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

26	DROGARIA MABEL LTDA	83322	13584
27	DROGARIA PARANA LTDA	83422	13585
28	DROGARIA CRT LTDA - EPP	83522	13586
29	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	83622	13587
30	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	83722	13588
31	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA DO RJ	83822	13589
32	DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUACU LTDA	83922	13590
33	RAIA DROGASIL S/A	84022	13591
34	OFS RJ LTDA	84222	13593
35	OFS RJ LTDA	85622	13607
36	OFS RJ LTDA	85722	13608
37	DROGARIA D B LTDA	85822	13609

RIO DE JANEIRO, **05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2866/2022

*Ementa: emissão de multa ad referendum do Plenário*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **14 de setembro de dois mil e vinte e dois**.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	NEW FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	162120
2	DROGARIA NOBRE DO RECREIO LTDA	46121
3	CSB DROGARIAS S.A.	86821
4	CSB DROGARIAS S.A.	42922
5	GISELLE BEATRIZ DELPHIM DE SOUZA	71222
6	AL AZEVEDO DE PAULA DROGARIA LTDA	71822
7	CONFARMA DROGARIA LTDA	71922
8	DROGARIA TRIUNFO LTDA	72022
9	DROGARIA PRECO POPULAR DE MADUREIRA LTDA	75122
10	SANTANA E BATISTA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA ME	75622
11	DROGARIA VISCONDE MACAE LTDA-ME	75822
12	DROGARIAS PACHECO S/A	76022
13	BARRA LIMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTD	78322
14	FARMACIA FREITAS SOARES LTDA-ME	78522
15	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	81622
16	DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA	82322

## 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 14 de setembro de 2022

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

**Horário:** 13 horas

17	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	82422
18	DROGARIA CRT LTDA - EPP	82622
19	JPS FARMA LIMITADA - ME	84922

RIO DE JANEIRO, **05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2867/2022

*Ementa: emissão de multa ad referendum do Plenário.*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **14 de setembro de dois mil e vinte e dois**.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo	
1	DROGARIAS PACHECO S/A	84721	10929
2	RPF DROGARIA LTDA	173321	11814
3	RGN FARMACIA LTDA EPP	227221	12352
4	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	265621	12736
5	EROS FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	11322	12865
6	R R DIAS BARRETO DROGARIA - ME	12122	12873
7	MUNICIPIO DE CABO FRIO	26622	13017
8	DROGA PIX DROGARIA LTDA	38622	13137
9	DROGARIA E PERFUMARIA SAO FIDELIS LTDA	45022	13201
10	DROGARIA SAMARK LTDA EPP	47922	13230
11	RAMON FRANCA LAC. DA ENCAR. DROGARIA ME	51022	13261
12	DROGARIA BARAO DE CAMPOS LTDA	51922	13270
13	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	54422	13295
14	INSTITUTO DE PSICOL CLINIC EDUC. E PROFISSIONAL	57222	13323
15	BAZAR CITROLANDIA LTDA	57322	13324
16	FLORATTA 2014 FARMACIA DE MANIPULACAO	60322	13354
17	DROGARIA BOA VISTA EIRELI ME	64722	13398
18	DROGARIA LGRFARMA EIRELI	65322	13404
19	CLINICA LIV SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS S/A	67322	13424
20	DROGARIA ANDRADE VILA ISABEL LTDA - ME	69722	13448
21	DROGARIA SAUDE TOTAL LTDA	70222	13453
22	DROGARIA SANTOS & PIRES LTDA ME	73822	13489
23	FARMACIA PEÇANHA LTDA ME	73922	13490
24	DROGARIA ALCANTARA II LTDA	74122	13492
25	DROGARIA ALCANTARA 2 LTDA	74322	13494
26	DROGARIA ALCANTARA 3 LTDA	74422	13495

## 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

27	DROGARIA ECCARD DE APERIBE LTDA-ME	74722	13498
28	FARMACIA E PERFUMARIA MACABU LTDA	74822	13499
29	Instituto cirurgico Gabriel de Lucena Ltda	76122	13512
30	CA DO NASCIMENTO TEIXEIRA DROGARIA LTDA	76622	13517
31	R R VIDA FARMA LTDA	76922	13520
32	ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	77122	13522
33	GLN SERVICOS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	77422	13525
34	CENTRO ONCOLOGICO E HEMATOL LTDA	77522	13526
35	MUNICIPIO DE CARAPEBUS	78822	13539
36	MUNICIPIO DE CARAPEBUS	78922	13540
37	FARMACIA JARDIM REAL LTDA	80722	13558
38	FARMACIA NINO DE REALENGO LTDA - ME	81222	13563
39	DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA	82722	13578
40	INSTITUTO GNOSIS	82922	13580
41	DROGARIA CENTRAL DE CABO FRIO LTDA	84422	13595
42	DROGARIA MENINI E MENINI LTDA	84522	13596
43	FARMACIA AVENIDA DE TERESOPOLIS LTDA	84622	13597
44	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	84722	13598
45	DROGARIA NOVA ARAGUAIA LTDA	84822	13599
46	CHEPLIER CHEMICAL SUPPLIER LTDA	85322	13604
47	ALDA NASCIMENTO DE SOUZA DROGARIA - ME	85922	13610
48	VANDER PEREIRA DE LEMOS-ME	86122	13612
49	DROGARIA VIP 4 LTDA EPP	86322	13614

RIO DE JANEIRO, **05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**



# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL Nº 08/2022

### A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE

**JANEIRO-CRF-RJ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
1	DISPENSARIO CENTRAL MEDICAMENTOS – SMS	3014/12	22140	77613
2	MUNICIPIO DE MACUCO	3201/13	24393	66614
3	UNID SAUDE DA FAMILIA BAIRRO ITAPUCA SMS	33/13	22154	78013
4	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	1071/13	22822	124713
5	CENTRO DE TRAT INTENSIVO DE BARRA MANSA	2650/19	7245	440015
6	PREF MUN DE VALENÇA	1959/13	23673	100615
7	PREF MUN DE VALENÇA	1958/13	23672	189513
8	PREF MUN DE VALENÇA	1957/13	23671	100515
9	PREF MUN DE VALENÇA	1955/13	23546	187613

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.



**Danielle Garrão Augusto**  
Chefe do Serviço Jurídico



**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 706ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 14 de setembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

### EMENTA: ERRATA - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições e com o objetivo de retificar seus Atos Administrativos informa a necessidade da retificação das seguintes Deliberações, pelos motivos abaixo declarados, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois. **RESOLVE**,

- **Artigo 1º** - Retificar a Deliberação nº 2710/2022 datada de 28 de janeiro de 2022

**Excluir do Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva. Técnico em Patologia Clínica, o Processo 2787/20 – Keityane Nogueira de Azeredo.

**Incluir o Artigo 9º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não-Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

Processo 2787/20 – Keityane Nogueira de Azeredo.

**Erro material** – Por um lapso a Seccional de Campos dos Goytacazes incluiu a solicitação da Sra. Keityane Nogueira de Azeredo no Artigo 5º.

- **Artigo 2º**- Retificar a Deliberação nº 2732/2022 de 25 de fevereiro 2022

Retificar o Artigo 2º - Onde se lê Proc. 0742/22 – Thaliz Suellen Vasconcellos Neves leia-se Proc. 0747/22 – Thaliz Suellen Vasconcellos Neves

**Erro material** – Por um lapso a Seccional de Cabo Frio trocou o numeral “ sete” pelo numeral “dois”.

- **Artigo 3º** - Retificar a Deliberação 2707/2022 de 21 de janeiro de 2022

Excluir do Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica o Processo 0224/22 – Julia da Silva Barreto

**Erro material** – Por um lapso funcional a Seccional de Campo Grande incluiu o nome da profissional na referida Deliberação sem que houvesse pagamento de guia relativa ao pedido da inscrição.

Vale esclarecer que a respectiva profissional foi aprovada em Ad Referendum do Plenário de 25 de março de 2022, através da Deliberação nº 2754/2022, com inscrição definitiva.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente



Ata da 705ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois.

1 Às 13h15min (treze horas e quinze minutos) do dia dezessete de agosto de dois mil e  
2 vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com  
3 a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,  
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,  
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára  
6 Sales Nazareno Machado, Sylvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço,  
7 Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros  
8 Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o  
9 cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos  
10 Santos Alves; dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Igor Solter Gadaleta, Maely  
11 Peçanha Favero Retto, Mayara Batista Padilha Santos, cujas confirmações de presença  
12 se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme  
13 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-  
14 RJ para realizar sua 705ª Reunião Plenária Ordinária. Passando à pauta estabelecida,  
15 foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 704ª Reunião Plenária  
16 Ordinária – aprovada por unanimidade pelos presentes; e leitura da ata da 703ª Reunião  
17 Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente  
18 prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2855/22 - Referenda as**  
19 **Deliberações 2837, 2838, 2844, 2845, 2846 e 2848 de 2022 - Aprovação e**  
20 **cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:**  
21 Aprovada por unanimidade pelos presentes. **1.2 Relação de cancelamento de**  
22 **processos administrativos fiscais, autos de multa certidões de dívida ativa por**  
23 **decisão judicial:** Retirado de pauta. **1.3 Processos para parecer do relator**  
24 **designado: Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuído na 704ª RP: F-397/22  
25 DROGARIA CENTRAL DE FRIBURGO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por  
26 unanimidade pelos presentes, com ausência do voto do Conselheiro Ralph Oliveira no  
27 momento da votação; F-604/22 DROGARIA PRECO BAIXO DE SURUI LTDA:  
28 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes, com ausência do  
29 voto do Conselheiro Ralph Oliveira no momento da votação. **Relator (a): Maria Eline**  
30 **Matheus:** Distribuído na 704ª RP: F-216/22 JR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA:  
31 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-499/22  
32 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por  
33 unanimidade pelo Plenário; F-533/22 VG NASCIMENTO DROGARIA: Indeferimento da  
34 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-594/22 DROGARIA DO MANHOSO  
35 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**  
36 **Adriano Tancredo de Castro:** Distribuídos na 704ª RP: F-500/22 COMERCIAL DE  
37 MEDICAMENTOS GOITACAZES LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por  
38 unanimidade pelo Plenário; F-569/22 FARMASER FARMACIA E PERFUMARIA LTDA  
39 ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**  
40 **Niára Sales Nazareno Machado:** Distribuídos na 704ª RP: F-501/22 E PEREIRA SILVA  
41 DROGARIA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-  
42 525/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por  
43 unanimidade pelo Plenário; F-531/22 FARMACIA FARMA PORTO LTDA-ME:  
44 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ralph**  
45 **Santos Oliveira:** Distribuídos na 699ª RP: CAT. I 102/88: Deferimento da defesa,  
46 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 17/99: Indeferimento da defesa, com  
47 aplicação de multa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 3185/21:  
48 Indeferimento da defesa, com aplicação de multa, aprovado por unanimidade pelo  
49 Plenário. Distribuídos na 704ª RP: F-482/22 REDE DOR SAO LUIZ: Retirado de pauta  
50 com solicitação de diligência; F-546/22 FONSECA E VILELA DROGARIA DE CAMPOS  
51 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-565/22



52 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por  
53 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** Retorno  
54 de Diligência: F-1939/20 CLINICA INTERPLASTICA LTDA – Redistribuído: Deferimento  
55 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 704ª RP: F-491/22  
56 DRAGARIAS CAMISCOLI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
57 pelo Plenário; F-496/22 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,  
58 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-497/22 CLINICA PSIQUIATRICA O  
59 SENHOR PROVERA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
60 Plenário. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** Distribuídos na 699ª RP: CAT. I  
61 178/82: Indeferimento da defesa, com aplicação de multa, aprovado por unanimidade  
62 pelo Plenário; CAT. I 215/03: Indeferimento da defesa, com aplicação de multa,  
63 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 289/07: Indeferimento da defesa, com  
64 aplicação de multa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 704ª RP:  
65 F-164/22 CLEU E KEL DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por  
66 unanimidade pelo Plenário; F-461/22 DROGARIA SILVA E DUTRA LTDA:  
67 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-498/22  
68 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por  
69 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na  
70 704ª RP: F-468/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI: Indeferimento da defesa,  
71 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-474/22 C.B DISTRIBUIDORA DE  
72 PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por  
73 unanimidade pelo Plenário; F-505/22 NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS  
74 MEDICOS E LAB: Retirado de pauta com solicitação de diligência; F-560/22  
75 J R GOMES DROGARIAS ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
76 pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Não houve julgamento do  
77 processo a seguir. Retorno de Diligência: F-434/22 DROGARIAS PACHECO S/A.  
78 Distribuídos na 704ª RP: F-269/22 NOGUEIRA E VIANA DROGARIA E PERFUMARIA  
79 LTDA ME; F-414/22 DROGARIA VITORIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA LTDA; F-  
80 526/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues**  
81 **Barros:** Retorno de diligência: F-1975/21 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI-ME:  
82 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2411/21 OFS RJ  
83 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2488/21  
84 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA: Retirado de pauta com  
85 solicitação de diligência. Distribuídos na 699ª RP: CAT. I 328/04: Indeferimento da  
86 defesa, com aplicação de multa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I  
87 863/07: Indeferimento da defesa, com aplicação de multa, aprovado por unanimidade  
88 pelo Plenário; F-925/20 V G NASCIMENTO FARMACIA (autuado durante a vigência da  
89 Resolução 648/CFF): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
90 Plenário; F-287/22 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado  
91 por unanimidade pelo Plenário; F-310/22 DROGARIA CLARA DE ARAUJO LTDA:  
92 Retirado de pauta com solicitação de parecer jurídico. Distribuído na 701ª RP: F- 408/22  
93 DROG ATRACAO DE BENTO RIBEIRO LTDA-EPP: Indeferimento da defesa, aprovado  
94 por unanimidade pelo Plenário; F-462/22 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA:  
95 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 704ª  
96 RP: F-545/22 DROGARIA OLIVEIRA DA JOAO PESSOA EIRELLI: Indeferimento da  
97 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-559/22 SLV DROGARIA LTDA:  
98 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-638/22  
99 DROGAMINAS VALENCA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por  
100 unanimidade pelo Plenário; F-654/22 FARMACIA HANEMANIANA BARROS LTDA:  
101 Retirado de pauta com solicitação de diligência. **1.5 Processos distribuídos: Relator**  
102 **(a): Adriano Tancredo de Castro:** CE 25E/20. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**  
103 **CE 08E/21. Relator (a): Maria Eline Matheus:** CE 48E/21. **Relator (a): Ralph Santos**  
104 **Oliveira:** CE 58E /21. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** CE 60E/21.  
105 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CE 61E/21. **2 Palavra Livre:** Dr. Ralph Oliveira  
106 parabeniza a Fiscalização do CRF-RJ pela participação efetiva no ENAF e ressalta a



107 primazia do setor no que diz respeito à Radiofarmácia. Acrescenta que o estado do Rio  
108 de Janeiro vem desempenhando uma função prioritária nessa questão. Dr. Ralph pontua  
109 ser o responsável por coordenar o eixo de Radiofarmácia no congresso do CFF em Foz  
110 do Iguaçu, e em virtude disso, ressalta a importância da inclusão de pelo menos mais  
111 um representante nessa categoria. Oportunamente, Dr. Adriano Tancredo informa que  
112 a diretoria realizará um sorteio entre os conselheiros que manifestem interesse para  
113 ingresso no Congresso de Ciência Farmacêutica em Foz do Iguaçu. Nesse momento,  
114 Dr. Ralph explica que não precisará fazer parte do sorteio uma vez que já garantiu seu  
115 ingresso pelo Conselho Federal de Farmácia. O tesoureiro orienta os conselheiros  
116 enviarem um e-mail para a Secretaria Executiva a fim de informar seu interesse no  
117 Congresso e conseqüentemente participar do sorteio. Sugere que este sorteio seja  
118 realizado em Plenária para garantir a ciência de todos. Após a explanação do  
119 tesoureiro, Dr. Camilo Carvalho parabeniza todos pela participação no ENAF. Dra.  
120 Maelly Retto afirma que a exigência em averbação de curso para oncologia, na  
121 Resolução 647, é somente para o profissional que exerce manipulação. Por esse  
122 motivo, questiona a atuação nas empresas que não possuem respectiva manipulação  
123 pelos fiscais. A conselheira entende que existe um equívoco de entendimento pela  
124 Fiscalização. Dr. Marcos Alves explica que a atuação é com base na Resolução 3820  
125 e somente quando não há farmacêutico. Dra. Tania Mouço informa que iniciou a análise  
126 relativa aos empenhos da Tomada de Contas junto à Dra. Sylvania França. Pede para o  
127 conselheiro Dr. Thiago Lopes agendar as próximas reuniões da respectiva comissão.  
128 Por fim, demonstra seu interesse no sorteio mencionado pelo tesoureiro. Dr. Camilo  
129 solicita que a CTC, em caráter de urgência, estabeleça as próximas datas das reuniões.  
130 Fica acordado que até sexta-feira serão definidas três futuras datas. **3 Informes do**  
131 **CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** Dr. Camilo agradece  
132 ao Dr. Leopoldo, coordenador da seccional de Itaperuna e ao Dr. Sergio, coordenador  
133 do curso, em razão da colação de grau da turma de Farmácia da UNIG, realizada no  
134 dia 5 de agosto. Informa que no dia 10 de agosto participou de uma live junto à Dra.  
135 Talita Barbosa para tratar sobre o assunto “Consultório Farmacêutico”. Além disso,  
136 comenta que participou de uma palestra sobre a “Contribuição do farmacêutico para  
137 saúde da sociedade” no clube Rotary, e agradece à presidente, Dr. Zélia Guerra, pelo  
138 convite. Menciona que, no dia 12 de agosto, recebeu junto com a vice-presidente do  
139 CRF-RJ, a Dra. Daniele Barcelos que trabalha no setor magistral, especificamente na  
140 área veterinária. Diante disso, acordaram uma futura palestra totalmente gratuita para os  
141 farmacêuticos pelo CRF-RJ. O presidente parabeniza Dr. Rodrigo Abdala, farmacêutico  
142 que trabalha na área magistral, sendo o primeiro farmacêutico contratado por um clube  
143 de futebol para trabalhar no departamento de saúde de alto rendimento. Reforça a  
144 importância da integração entre equipes multidisciplinares. Acrescenta que, no dia 16  
145 de agosto, esteve junto ao Dr. Adriano Tancredo para entrega de solenidade na  
146 Universidade Unigranrio, parabenizando os formandos da classe farmacêutica, e  
147 agradece a pró-reitora, Dra. Livia Lacerda e o Dr. Lázaro. Diz que Dra. Tania também  
148 esteve presente na solenidade. Dra. Luzimar parabeniza a participação do CRF-RJ no  
149 ENAF, em Brasília, salientando que foi um encontro enriquecedor, repleto de trocas de  
150 experiências e de conhecimento. Enaltece Dr. Ralph, Dra. Marta e Dr. Marcos Alves  
151 pelas palestras realizadas, além de todos fiscais que estiveram presentes. Aproveita o  
152 ensejo e agradece o Instituto Federal do estado do Rio de Janeiro, campi Arraial do  
153 Cabo, pelo convite para conhecer a unidade. Nesse contexto, aborda a pretensão para  
154 uma futura parceria com a IFRJ a fim de possibilitar aberturas de estágios em diversas  
155 áreas.. Dr. Marcelo parabeniza Dra. Renata Macedo pelo modo e cuidado que relata  
156 seus processos e demonstra na prática no Plenário. Além de elogiar a Fiscalização pelo  
157 trabalho que vem realizando quanto às questões que norteiam as averbações dos  
158 profissionais. Explica que o curso Qualifarma está no início, e que toda diretoria vigente  
159 está voltada em apoiar a qualificação profissional, acrescenta que outros cursos surgirão  
160 no decorrer do tempo. Ressalta a finalização do acerto junto aos funcionários do CRF-  
161 RJ a respeito da diferença do dissídio diante a classe dos trabalhadores do órgão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

162 Agradece a todos e deseja uma boa tarde. Em se tratando da Comissão Assistencial,  
163 Dr. Adriano Tancredo pontua um caso específico, comenta que realizou uma reunião  
164 on-line junto a um advogado da farmacêutica em questão e informa que existe um  
165 planejamento de outra reunião agendada para próxima semana junto ao Jurídico do  
166 CRF-RJ, e explica que o motivo encontra-se sob sigilo. Informa que após os pareceres  
167 do jurídico e da Comissão Assistencial, a questão será levada ao Plenário. Por fim, Dr.  
168 Camilo agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo para  
169 tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às  
170 16h06min (dezesesseis horas e seis minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva  
171 Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e  
172 aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, dezessete  
173 de agosto de dois mil e vinte e dois. \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>MPR</i>
Adriano Souza de Almeida - <b>Afastamento temporário.</b>
José Roberto Lannes Abib - <b>Afastamento temporário.</b>
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -